

TERMO DE REFERÊNCIA

Demandante: **Câmara Municipal de Tocantínia - TO.**

Responsável: **EDNEY SEILVA REIS**

1. OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de material de expediente destinado à manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Tocantínia - TO.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação direta é justificada pela necessidade de atender às demandas imediatas e contínuas do setor administrativo, garantindo a eficiência e a regularidade dos serviços públicos, além de ser compatível com o valor estimado, não havendo possibilidade de competição devido ao caráter rotineiro e singular do material.

3. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

Serão adquiridos materiais de expediente, incluindo, mas não se limitando a:

As quantidades serão definidas conforme a demanda atual e previsão de consumo.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Médio Unit	Preço Médio Total
1	RESMA DE PAPEL A4	25	CX	R\$ 355,01	R\$ 8.875,17
2	FITA ADESSIVA 45X45 MM SCOTL	10	UN	R\$ 7,04	R\$ 70,40
3	CANETA ESFEROGRAFICA	20	CX	R\$ 65,29	R\$ 1.305,80
4	LÁPIS CINZA CLASSIC	20	UN	R\$ 54,19	R\$ 1.083,73
5	POST IT	50	UN	R\$ 5,09	R\$ 254,50
6	TESOURA 21 CM	5	UN	R\$ 16,22	R\$ 81,10
7	PORTA OBJETOS ARMADO	10	UN	R\$ 19,28	R\$ 192,83
8	PERFURADOR ATÉ 20 FOLHAS	10	UN	R\$ 39,79	R\$ 397,87
9	PERFURADOR ATÉ 32 FOLHAS	10	UN	R\$ 40,70	R\$ 407,03
10	CLIPS 3/0 POLICLYPS	50	CX	R\$ 25,40	R\$ 1.270,17
11	CLIPS 6/0	30	CX	R\$ 25,40	R\$ 762,10
12	CLIPS Nº 12/0	30	UN	R\$ 25,40	R\$ 762,10
13	PASTA AZ POLYCART PRETO	100	UN	R\$ 16,22	R\$ 1.622,00
14	PASTA AZ ABA ESTREITA PRETO	60	UN	R\$ 16,22	R\$ 973,20
15	COLA BRANCA	6	UN	R\$ 4,07	R\$ 24,42
16	PASTA GRAMPO	60	UN	R\$ 6,11	R\$ 366,60
17	GRAMPEADOR UNIVERSAL	10	UN	R\$ 21,32	R\$ 213,23
18	GRAMPO P/ GRANPEADOR 26/6 FRAMA	10	CX	R\$ 10,75	R\$ 107,53
19	ESTILETE 18MM	5	UN	R\$ 7,65	R\$ 38,25
20	AGENDA DIARIA	10	UN	R\$ 36,76	R\$ 367,57
21	ENVELOPE A4	300	UN	R\$ 1,02	R\$ 306,00
22	PORTA CANETA/CLIPS/POST IT	10	UN	R\$ 19,28	R\$ 192,83
23	PASTA EM L A4 TRANSPARENTE ACP COR CRISTAL	150	UN	R\$ 1,02	R\$ 153,00
24	EXTRATOR DE GRAMPO	10	UN	R\$ 3,76	R\$ 37,63

25	BLOCO ADESIVO MARCA PAGINA DE PLASTICO	50	UN	R\$	3,05	R\$	152,50
26	CALCULADORA 12 DIGITOS GRANDE	10	UN	R\$	35,74	R\$	357,37
27	CAIXA ARQUIVO MORTO	30	CX	R\$	165,14	R\$	4.954,20
28	RÉGUA 30 CM ACRÍLICO DE ALTA QUALIDADE	10	UN	R\$	3,05	R\$	30,50

R\$ 25.359,64

4. QUANTITATIVO ESTIMADO E VALOR

O valor estimado para a aquisição é de R\$ **25.359,64 [vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos]**, considerando os preços praticados no mercado local e orçamentos obtidos junto a fornecedores previamente cadastrados ou que atendam aos requisitos legais.

5. FORMA DE FORNECIMENTO

A entrega será realizada na sede da Câmara Municipal de Tocantínia - TO, no endereço informado em prazo máximo de [05] dias úteis após assinatura do termo de dispensa.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será baseada na proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando preço, qualidade, prazo de entrega e condições comerciais.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O fornecedor deverá apresentar documentação comprobatória da regularidade fiscal, qualificação técnica e demais requisitos previstos na legislação vigente.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega e recebimento do material, mediante apresentação da nota fiscal/fatura em conformidade com as especificações do pedido e atestada pela autoridade competente. O pagamento será realizado em até [20] dias úteis após a entrega e validação dos itens.

9. PRAZO DE ENTREGA

O fornecedor deverá realizar a entrega do material no prazo máximo de [05] dias úteis, contados a partir da assinatura do termo ou emissão da ordem de compra, conforme acordado.

10. GARANTIA E RESPONSABILIDADES

O fornecedor garante que os materiais fornecidos são novos, originais e atendem às especificações técnicas estabelecidas nesta dispensa. Quaisquer materiais defeituosos ou em desacordo deverão ser substituídos sem ônus adicional para a Câmara Municipal, no prazo máximo de [prazo] dias úteis após notificação.

11. PENALIDADES

O descumprimento das condições estabelecidas neste termo poderá implicar na aplicação de penalidades previstas na legislação vigente, incluindo advertência, multa ou rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do fornecimento ficará a cargo do setor responsável pela administração dos contratos na Câmara Municipal de Tocantínia - TO, que acompanhará o cumprimento dos prazos, quantidade e qualidade dos materiais entregues.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que justificadas e formalizadas por escrito. A contratação direta será realizada em conformidade com a legislação vigente aplicável à dispensa de licitação.

Tocantínia/TO, 29 de Janeiro de 2026.

Elaborado por:

INGRID RODRIGUES SANTOS
Agente de Contratação

Aprovado por:

Edney Silva Reis
Presidente